

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090400002, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 3529, o seguinte teor:

UM(A) (01) GLEBA DE TERRENOS , Um Terreno Situado nesta cidade de Soledade, Estado da Paraíba, localizado no Loteamento Soledade-Leste LOTE 09 DA QUADRA OPL , na rua Jose Paulo Filho, BAIRRO Jardim Cruzeiro III medindo uma Área medindo 98,88m² , limitando-se ao norte, com parte do lote de nº 09 da mesma quadra, medindo 6,67 metros; ao sul, com o alinhamento da rua José Paulo Filho, medindo 6,67 metros; ao Leste com o lote 08 , medindo 14,825 metros ; e ao Oeste com o lote de nº 10 , medindo 14,825 metros . De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Soledade-PB datas 11 de outubro de 2021, cadastrada na Prefeitura Municipal de Soledade, Paraíba, no IPTU, sob número 01.11.OPL.0009.001. **REGISTRO ANTERIOR:** <REGANT>. **PROPRIETÁRIO:** EMPRESA EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA ME, CNPJ/MF 16714 346/0001 91abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fê. Soledade, Paraíba, 14/01/2022. A Substituta do Registro, **MARIA DE FATIMA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**.

AV: 1. MATRÍCULA 3529 – Feita em 14/01/2022. - AVERBAÇÃO DA NBR CASA 344-A - AV- 01- MATRÍCULA 3529 AVERBAÇÃO DA NBR - NBR -12721:2006 UNIDADES RESIDENCIAIS RUA JOSE PAULO FILHO Nº344 BAIRRO JARDIM CRUZEIRO III UNIDADES CASA 344; CASA344-A, CASA 344-B, CASA 344-C, CASA 344-D – INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (Lei 4591- 16/12/64 – ART 32 ABNT NBR 12.721) Quadro I – Calculo das Áreas no pavimentos e das Área Global- Coluna I a 18 Rua Celso Cantalice da Nobrega nº 288 Jardim Cruzeiro III Soledade PROPRIETARIO EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA – 02 de DEZEMBRO de 2021 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL Fernando Gomes Araújo Filho registro do CREA 1612584977 AREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL ÁREA PRIVATIVA coberta padrão ter 548,95 equivalente em área de custo padrão 548,95 coeficiente de proporcionalidade 1,0000– Área de Pavimento 754,55 equivalente em área de custo padrão 392,86 – QUADRO II calculo das áreas das unidades Autônomas – coluna 19º 39 ÁREA DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL – ÁREA PRIVATIVA Unidade Coberta Padrão Unidade casa nº 344- coberta padrão 99,51 – coberta padrão diferente ou descoberta Real 51,40 equivalente 10,28 Real 150,91 equivalente em área de custo padrão 109,79 = Área total equivalente em área de custo padrão 109,79 coeficiente 0,2000 ÁREA DO PAVIMENTO REAL 150,91 Equivalente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

em área de custo padrão 109,79 unidade CASA 344 -A coberta padrão 99,51 coberta padrão diferente ou descoberta Real 51,40 equivalente 10,28 Real 150,91 equivalente em área de custo padrão 109,79 = Área total equivalente em área de custo padrão 109,79 coeficiente 0,2000 ÁREA DO PAVIMENTO REAL 150,91 Equivalente em área de custo padrão 109,79 unidade CASA 344 -B coberta padrão 99,51 coberta padrão diferente ou descoberta Real 51,40 equivalente 10,28 Real 150,91 equivalente em área de custo padrão 109,79 = Área total equivalente em área de custo padrão 109,79 coeficiente 0,2000 ÁREA DO PAVIMENTO REAL 150,91 Equivalente em área de custo padrão 109,79 unidade CASA 344 -C coberta padrão 99,51 coberta padrão diferente ou descoberta Real 51,40 equivalente 10,28 Real 150,91 equivalente em área de custo padrão 109,79 = Área total equivalente em área de custo padrão 109,79 coeficiente 0,2000 ÁREA DO PAVIMENTO REAL 150,91 Equivalente em área de custo padrão 109,79 unidade CASA 344 -D coberta padrão 99,51 coberta padrão diferente ou descoberta Real 51,40 equivalente 10,28 Real 150,91 equivalente em área de custo padrão 109,79 = Área total equivalente em área de custo padrão 109,79 coeficiente 0,2000 ÁREA DO PAVIMENTO REAL 150,91 Equivalente em área de custo padrão 109,79 unidade CASA 344 -D sub totais coberta padrão 497,55 Real 257,00 equivalente em área de custo padrão 548,95 área total equivalente em área de custo padrão 548,95 coeficiente de proporcionalidade 1,000 Área Pavimento Real 754,55 Equivalente em área de custo padrão 548,95 INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (Lei 4591-16/12/64 -ART 32 ABNT NBR 12.721) Quadro I - Calculo das Áreas no pavimentos e das Área Global- Coluna 1 a 18 Rua Celso Cantalice da Nobrega nº 288 Jardim Cruzeiro III Soledade PROPRIETARIO EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA - 02 de DEZEMBRO de 2021 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL Fernando Gomes Araújo Filho registro do CREA 1612584977 MEMORIAL DESCRITIVO 01- TIPO DE EDIFICAÇÃO* Construção de 01 (um) bloco RESIDENCIAL CONTENDO 05(CINCO) UNIDADES AUTONOMAS HABITACIONAIS- 2-Proprietário EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA-ME 03- CONSTRUTOR 04 LOZALIAZAÇÃO RUA JOSE PAULO FILHO Nº 344 - JARDIM CRUZEIRO III 05 Numero do Pavimento 1 Numeros de Unidades Autônomas 5 Autor ers do Projeto 0 edificação 0 Edificação 8.1 DESCRIÇÃO GERAL EDIFICAÇÃO o Bloco de Unidades contem 05(cinco) Unidades Habitacionais em pavimento assim definidos PAVIMENTO TERREO Construido de 01(um)Pavimento contendo05 (cinc0) unidades Habitacionais CASA 344, CASA 344-A, CASA 344-B, CASA 344-C CASA 344-D. Esta construida em um lote de terreno 497,55 m² 8.2 Constituido de seis unidades Residência assim discriminadas 8.2.1 "UNIDADE CASA 344 " CONSTRUIDA DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) QUARTOS,01 (UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, AREA DE SERVIÇO, AREA JARDIMN, HALL, QUINTAL E 01(UMA) GARAGEM DESCORTA NO RECUI FRONTAL AREA PRIVATIVA REAL COBERTA 99,51 AREA PRIVATIVA REAL PADRÃO DESCOBERTA 51,40 M² AREA PRIVATIVA TOTAL RWAL 150,91M² AREA DE USO COMUM REAL 0,00 M² AREA REAL TOTAL 150,91M² AREA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 109,79M² COEFICIENTE DE CONSTRUÇÃO 0,2000M² FRAÇÃO IDEAL 20,00% COTA IDEAL DO TERRENO 99,51M² O Bloco de Unidades contém 05(cinco) unidades Habitacionais, Distribuídas em Pavimentos assim definidos PAVIMENTO TERREO Construídos de 01 (um) pavimento contendo 05 (cinco) Unidades Habitacionais. 8.2.2 "UNIDADE CASA 344-A "CONSTRUIDA DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) QUARTOS, 01 (UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA JARDIM, HALL, QUINTAL E 01(UMA) GARAGEM DESCORTA NO RECUO FRONTAL ÁREA PRIVATIVA REAL COBERTA 99,51 ÁREA PRIVATIVA REAL PADRÃO DESCOBERTA 51,40 M² ÁREA PRIVATIVA TOTAL RWAL 150,91M² ÁREA DE USO COMUM REAL 0,00 M² ÁREA REAL TOTAL 150,91M² EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 109,79M² COEFICIENTE DE CONSTRUÇÃO 0,2000M² FRAÇÃO IDEAL 20,00% COTA IDEAL DO TERRENO 99,51M² O Bloco de Unidades contém 05(cinco) unidades Habitacionais, Distribuídas em Pavimentos assim definidos PAVIMENTO TERREO Construídos de 01 (um) pavimento contendo 05 (cinco) Unidades Habitacionais. 8.2.3 UNIDADE CASA 344-B CONSTRUIDA DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) QUARTOS, 01 (UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA JARDIM, HALL, QUINTAL E 01(UMA) GARAGEM DESCORTA NO RECUO FRONTAL ÁREA PRIVATIVA REAL COBERTA 99,51 ÁREA PRIVATIVA REAL PADRÃO DESCOBERTA 51,40 M² ÁREA PRIVATIVA TOTAL RWAL 150,91M² ÁREA DE USO COMUM REAL 0,00 M² ÁREA REAL TOTAL 150,91M² EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 109,79M² COEFICIENTE DE CONSTRUÇÃO 0,2000M² FRAÇÃO IDEAL 20,00% COTA IDEAL DO TERRENO 99,51M² O Bloco de Unidades contém 05(cinco) unidades Habitacionais, Distribuídas em Pavimentos assim definidos PAVIMENTO TERREO Construídos de 01 (um) pavimento contendo 05 (cinco) Unidades Habitacionais. 8.2.4 UNIDADE CASA 344-C CONSTRUIDA DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) QUARTOS, 01 (UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA JARDIM, HALL, QUINTAL E 01(UMA) GARAGEM DESCORTA NO RECUO FRONTAL ÁREA PRIVATIVA REAL COBERTA 99,51 ÁREA PRIVATIVA REAL PADRÃO DESCOBERTA 51,40 M² ÁREA PRIVATIVA TOTAL RWAL 150,91M² ÁREA DE USO COMUM REAL 0,00 M² ÁREA REAL TOTAL 150,91M² EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 109,79M² COEFICIENTE DE CONSTRUÇÃO 0,2000M² FRAÇÃO IDEAL 20,00% COTA IDEAL DO TERRENO 99,51M² O Bloco de Unidades contém 05(cinco) unidades Habitacionais, Distribuídas em Pavimentos assim definidos PAVIMENTO TERREO Construídos de 01 (um) pavimento contendo 05 (cinco) Unidades Habitacionais. 8.2.5 UNIDADE CASA 344-D CONSTRUIDA DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 02(DOIS) QUARTOS, 01 (UM BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA JARDIM, HALL, QUINTAL E 01(UMA) GARAGEM DESCORTA NO RECUO FRONTAL ÁREA PRIVATIVA REAL COBERTA 99,51 ÁREA PRIVATIVA REAL PADRÃO DESCOBERTA 51,40 M² ÁREA PRIVATIVA TOTAL RWAL 150,91M²

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

AREA DE USO COMUM REAL 0,00 M² AREA REAL TOTAL 150,91M² AREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO 109,79M² COEFICIENTE DE CONSTRUÇÃO 0,2000M² FRAÇÃO IDEAL 20,00% COTA IDEAL DO TERRENO 99,51M² o Bloco de Unidades contém 05(cinco) unidades Habitacionais, Distribuídas em Pavimentos assim definidos PAVIMENTO TERREO Construídos de 01 (um) pavimento contendo 05 (cinco) Unidades Habitacional. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 65,90, MP no valor de R\$ 5,73, FARPEN no valor de R\$ 24,75, sendo os Emolumentos R\$ 358,14. Selo Digital: **AMC48122-4JRJ**. O referido é verdade, dou fê. Soledade Paraíba, 17/01/2022. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

AV: 2. MATRÍCULA 3529 – Feita em 14/01/2022. Protocolo nº 1694 - 17/01/2022. - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CASA 344-A - AV-02 Matrícula 3529 Nos Termos da Petição firmada pela EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA-ME, inscrita no CNPJ/MF número 16.714 3456/0001-91, com sede na cidade de Soledade-PB na Avenida Epitácio Pessoa nº 66, representada pelo Sr EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA, na qualidade de sócio gerente, brasileiro, solteiro, portador do RG nº2795584 – órgão Emissor SSP-PB, e, CPF/MF número 057.761.814-88, residente e domiciliado na cidade de Soledade-PB na rua Rômulo Nóbrega nº 49, na qualidade de proprietário do imóvel constante da presente matrícula PROCEDO AVERBAÇÃO da Construção de UMA UNIDADE RESIDENCIAL de número 344-A situada na cidade de Soledade-PB localizada a rua José Paulo Filho no Bairro Jardim Cruzeiro III, NO LOTEAMENTO SOLEDADE LESTE LOTE 09 QUADRA OPL com uma área construída de 51,40 m², edificada em terreno próprio que mede 98,88m², construída de tijolos e telhas, composta de Jardim, terraço, Garagem, Sala única, Cozinha, hall, WC social, 02(dois) quartos, área de serviço, beco na lateral, quintal, toda murada, piso cerâmica, teto gesso, limitada ao norte com terreno do mesmo lote; ao sul com a rua José Paulo Filho; ao leste com a casa de número 344 e ao oeste a outra parte do lote 09, conforme ANBT-NBR nº 12721:2006, estimada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inscrição cadastral IPTU número 01 11 1ºOPL 344A 001, alvará de construção nº 0013/2021 de 25 de outubro de 2021, carta de Habite-se nº 004/2021 datada de 16 dezembro de 2021 expedidos pela Prefeitura Municipal de Soledade-PB; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União –código de controle da certidãoB9E0.D34A.B0B7.1629 emitida em 24/12/2021. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 65,90, MP no valor de R\$ 5,73, FARPEN no valor de R\$ 24,75, sendo os Emolumentos R\$ 358,14. Selo Digital: **AMC48125-9A1A**. O referido é verdade, dou fê. Soledade Paraíba, 18/01/2022. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

R: 3. MATRÍCULA 3529 – Feita em 14/01/2022. Protocolo nº 1731 - 21/03/2022. - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-CCFGTS -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - (VENDEDOR) EMPRESA EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA ME, 16.714.346/0001-91. (REPRESENTANTE) Sr. EWERTON LUIZ DE ASSIS GARCIA, brasileiro, solteiro, portador do(a) carteira de identidade RG de número 2795584, Órgão Emissor SSP PB, e, do CPF/MF de número 057.761.814-88, residente e domiciliado na(o) na cidade de Soledade, no Estado Da Paraíba. (COMPRADOR) Sr. GUILHERME NOGUEIRA DE JESUS, brasileiro, vendedor ambulante bancas, solteiro, portador do(a) carteira de habilitação de número 07113107560, Órgão Emissor DETRAN SP, e, do CPF/MF de número 506.038.988-07, filiação: OALAM MESAROS DE JESUS e DANIELA NOGUEIRA MIRA, residente e domiciliado na(o) Rua MANOEL FIRMINO DE GOUVEIA, número 75, Bairro JARDIM CRUZEIRO, na cidade de Soledade, no Estado Da Paraíba. 100,00%.; R\$ 113.000,00

R-03- MATRICULA 3529 Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-CCFGTS/PROGRAMA MINHA CASA VERDE E AMARELA - contrato numero 8.4444.2671935-3 por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art 61 da Lei 4380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH nas condições. O Imóvel constante da presente matricula ficará pertencendo a COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE GUILHERME NOGUEIRA DE JESUS, nacionalidade Brasileira, nascida em 07/07/1998, vendedor domicílio ambulantes bancas l, filho de Daniela Nogueira Mira e Oalam Mesaros de Jesus, e-mail: GUILHERME MESAROS@ GMAIL. COM, portadora da CNH nº 07113107560, expedida pelo Órgão de Trânsito/SP em 28/08/2019 e do CPF 506.038.988-07, solteiro residente e domiciliado(a) em Rua Manoel Firmino de Gouveia 75, Jardim Cruzeiro tendo como credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado no Decreto Lei 759/1969, regendo pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes ¾ CNPJ nº 00.360.305/0001 04, nesta ato representado pela Sra LIVIA JORGE DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, casada com comunhão parcial de bens,, nascido em 26/07/1982, economiário,, portador da CNH nº 04234302013, expedida por DETRAN-PB em 18/09/2017 e CPF numero 011.838.164-48, conforme procuração lavrada as folhas 166/167/168/169/170, do livro 048, em 02/02/2022 na comarca de Campina Grande e substebelecimento lavrado as folhas 065/06, do livro 047 em 02/02/2022, no 7º Ofício da Comarca de Campina Grande/PB, doravante denominada CAIXA, estimado no valor de R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS). Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 90,95, MP no valor de R\$ 7,91, FARPEN no valor de R\$ 67,93, sendo os Emolumentos R\$ 494,31, Selo Digital: **AMG85670-1ZJC**. O referido é verdade, dou fê. Soledade, 28/03/2022. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

R: 4. MATRÍCULA 3529 – Feita em 14/01/2022. Protocolo nº 1732 - 21/03/2022. - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-CCFGTS AMARGORP' CASA VERDE E AMARELA -CONTRATO NUMERO 8.4444.2671935-3 (CREDOR) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 00.360.305/0001-04, com sede na na cidade de Brasília, no Estado Do Distrito Federal, 100,00%,(DEVEDOR) Sr. GUILHERME NOGUEIRA DE JESUS, brasileiro, vendedor ambulante bancas, solteiro, portador do(a) carteira de habilitação de número 07113107560, Órgão Emissor DETRAN SP, e, do CPF/MF de número 506.038.988-07, filiação: OALAM MESAROS DE JESUS e DANIELA NOGUEIRA MIRA, residente e domiciliado na(o) Rua MANOEL FIRMINO DE GOUVEIA, número 75, Bairro JARDIM CRUZEIRO, na cidade de Soledade, no Estado Da Paraíba. ; R\$ 86.697,88 R-04 MATRICULA 3529 DEVEDOR FIDUCIANTE GUILHERME NOGUEIRA DE JESUS, nacionalidade Brasileira, nascida em 07/07/1998, vendedor domicílio ambulantes bancas filho de Daniela Nogueira Mira e Oalam Mesaros de Jesus, e-mail: GUILHERME MESAROS@ GMAIL. COM, portadora da CNH nº 07113107560, expedida pelo Órgão de Trânsito/SP em 28/08/2019 e do CPF 506.038.988-07, solteiro residente e domiciliado(a) em Rua Manoel Firmino de Gouveia 75, Jardim Cruzeiro CREDOR FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado no Decreto Lei 759/1969, regendo pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília no setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4 CNPJ nº 00.360.305/0001 04, nesta ato representado pela Sra Sra LIVIA JORGE DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, casada com comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1982, economiário, portador da CNH nº 04234302013, expedida por DETRAN-PB em 18/09/2017 e CPF numero 011.838.164-48, conforme procuração lavrada as folhas 166/167/168/169/170, do livro 048, em 02/02/2022 na comarca de Campina Grande e subestabelecimento lavrado as folhas 065/06, do livro 047 em 02/02/2022, no 7º Ofício da Comarca de Campina Grande/PB AGENCIA responsável 737 BORBOREMA, PB – Campina Grande-PB TITULO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA -CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-CCFGTS/PROGRAMA MINHA CASA VERDE E AMARELA contrato numero 8.4444.2671935-3 VALOR R\$ 86.697,880 prazo 360 PRESTAÇÕES B9-TAXAS DE JUROS Nominal % (a.a) Efetiva % (a.a) B9.1 TAXAS DE JUROS BALCÃO nominal 4.7500 efetiva 48547 B9.2 TAXAS DE JUROS REDUZIDO nominal não se aplica Efetiva Não se aplica B10- Encargo Mensal Inicial Prestação (a+j) Prêmios de Seguros: Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA total B10.1 Taxas de Juros Balcão R\$ 452,25 R\$24,74 R\$ 0,00 R\$ 476,99 B10.2 Taxas de Juros Reduzida Não se aplica -Não de Aplicas .Não se aplica . . Cobrada as taxas FEPI no valor de R\$ 72,80, MP no valor de R\$ 6,33, FARPEN no valor de R\$ 67,93, sendo os Emolumentos R\$ 395,66. Selo Digital: **AMG85671-55RC**. O referido é verdade, dou fê. Soledade, 28/03/2022. <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ASF59212-74J4**. Confira a



autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Soledade - PB, 19 de Janeiro de 2026.

Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.815/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.